

PARECER Nº 1236/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0713/2006.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Dalton Silvano “dispõe sobre a criação do serviço de instalação de caçambas municipais em locais pré-determinados para coleta de entulhos, materiais e produtos sem serventia ou uso na cidade de São Paulo”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade e constitucionalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após a realização de duas audiências públicas, manifestou-se favoravelmente a esta propositura.

Justifica o autor que maus cidadãos agem na clandestinidade e ilegalidade lançando em vias públicas toda a sorte de dejetos, entulhos, fogões, geladeiras e diversos outros produtos domésticos, sendo que grande parte desse material entope bocas de lobo, galerias, obstrui baixos de pontes, viadutos e provocam inundações e enchentes. Segundo ainda o autor, como as Subprefeituras conhecem os pontos de despejos desses materiais, as caçambas seriam, então, colocadas nessas localidades.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21/10/09.

Souza Santos – PSDB - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Penna – PV

Quito Formiga - PR